

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**

PAINT 2017
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna

(Instrução Normativa nº. 24/2015-CGU)
(Instrução Normativa nº. 01/2007-SFC/CGU)

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Universidade Federal do Cariri – UFCA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUP- CONSELHO SUPERIOR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

UFCA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PAINT- PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RAINT-RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPE – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	04
2. A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	05
2.1 Estrutura da administração superior da UFCA	06
2.2 Estrutura acadêmica	10
2.3 Composição da comunidade universitária	10
2.4 Proposta orçamentária anual da UFCA.....	11
3. AUDITORIA INTERNA	15
3.1 Objetivos da auditoria interna	18
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	18
5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	20
5.1 Priorização das Atividades.....	20
5.2 Questionário aplicado à Auditoria Baseada em Riscos.....	23
5.3 Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna.....	24
6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE	28
7. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS	29
ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA NO PAINT 2017	30
ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA A AUDITORIA INTERNA – PAINT 2017.	36
ANEXO III – CALENDÁRIO DE DIAS UTÉIS POR MÊS - 2017 – UFCA	37
ANEXO IV – TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA – 2016...	37
ANEXO V – CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS – PAINT UFCA – 2017	38

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Secretaria Federal do Controle Interno, apresenta a proposta de Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE, para o exercício de 2017.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 (PAINTE), instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

Seguindo o art. 5º da Instrução Normativa nº 24/2015-CGU:

Art. 5º A proposta do PAINTE deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 24, de 24 de novembro de 2015)

As ações previstas no PAINTE/2017 objetivam agregar valor à gestão da Universidade Federal do Cariri, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, controles internos e governança corporativa, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

Considerando o cumprimento dos arts. 7º e 8º da IN nº 24 - SFC/ 2015, este Plano de Auditoria para o exercício 2017 deverá ser aprovado, até o último dia útil do mês de dezembro, pelo Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, na inexistência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade. Devidamente aprovado, o PAINTE será encaminhado ao órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se

aplica, juntamente como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

O presente plano abrange o período de 02/01 a 22/12/2017 e prevê-se que as ações propostas serão desenvolvidas em 8.648 horas de trabalho. O PAINT 2017 contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da própria unidade de auditoria, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações da AUDIN, bem como determinações oriundas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, e a perspectiva de participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

O PAINT ora apresentado aborda os itens estabelecidos no art. 4º da Instrução Normativa nº 24/2015-CGU/SFC e encontra-se assim estruturado: Introdução; A Instituição; Auditoria Interna; Fatores Considerados na Elaboração do PAINT; Relação de Temas Passíveis a serem trabalhados; Identificação dos Temas Constantes da Matriz de Risco; Ações de Capacitação para o Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna; e Conclusão.

2. A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte - Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior promover a inclusão social e o desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco *campi*: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, onde estão distribuídos 14 cursos de graduação, o curso de mestrado em Desenvolvimento Re-

gional Sustentável, além do Mestrado Profissional em Matemática (ProfMat), este conveniado com a Universidade Aberta do Brasil.

No Campus de Juazeiro do Norte funcionam nove cursos de graduação (Administração, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Design de Produto, Filosofia Licenciatura, Filosofia Bacharelado, Administração Pública, Música, Comunicação Social - Jornalismo) e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. No Campus de Barbalha funciona o curso de graduação em Medicina e, no Campus do Crato, o curso de graduação em Agronomia. Em Brejo Santo, funciona a Licenciatura em Ciências Naturais. Em Icó, oferta-se o curso de bacharelado em História. Planeja-se para os próximos anos a implantação de mais cinco novos cursos: Computação, Matemática Computacional, Ciências Contábeis (Campus Juazeiro) e Medicina Veterinária (Campus Crato), além da duplicação do número de vagas do curso de Administração. A depender da conjuntura política e econômica do país, pretende-se ainda em 2017 efetivar a criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação.

A Universidade Federal do Cariri tem como missão formar profissionais com sólida concepção científica, tecnológica, artística e humana, preparando-os para absorver, desenvolver, aplicar e difundir conhecimentos, buscando aproveitar os recursos naturais do país de forma sustentável nos aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

Para tanto, elenca como diretrizes para nortear sua prática acadêmica: 1) Interdisciplinaridade, Multidisciplinaridade e Transdisciplinaridade; 2) Formação Básica Sólida; 3) Articulação entre a graduação e a pós-graduação; 4) Diálogos com a comunidade acadêmica; 5) Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura na dimensão formativa; 6) Relações entre o local e o global; 7) Tensão entre a novidade e o conservadorismo.

2.1 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme Resolução nº 10 /2013 – CONSUP, de 31 de outubro de 2013, art. 2º, a estrutura orgânica da Reitoria encontra-se composta conforme apresentado a seguir:

I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Reitor:

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Procuradoria Geral;
- c) Comissão Permanente de Pessoal Docente.

II - Órgãos de Assessoramento ao Reitor:

- a) Diretoria de Cooperação Internacional;
- b) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade;
- c) Ouvidoria Geral;
- d) Auditoria Interna;
- e) Coordenadoria de Comunicação;
- f) Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva.

III - Órgãos de Planejamento e Administração:

- a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- b) Pró-Reitoria de Administração;
- c) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- d) Diretoria de Infraestrutura.

IV - Órgãos de Atividades Específicas:

- a) Pró-Reitoria de Ensino;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Cultura;
- e) Diretoria de Assistência Estudantil.

V - Órgãos Suplementares:

- a) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- b) Diretoria de Gestão de Serviços;
- c) Diretoria do Sistema de Bibliotecas;
- d) Coordenadoria de Acessibilidade

Cabe ressaltar que, em 05 de setembro de 2016, através da Portaria nº 75/GR/UFCA, o Reitor Pró-Tempore, instituiu o Grupo Técnico de Trabalho - GTT com o objetivo de realizar um levantamento da estrutura atual da Universidade Federal do Cariri - UFCA e propor possíveis mudanças em sua estrutura administrativa superior.

O GTT realizou uma série de encontros setoriais, que envolveu, além dos seus membros, a reitoria e todos os setores da UFCA (administrativos e acadêmicos); bem como reuniões internas do próprio grupo, para compreender o funcionamento de todas as instâncias da gestão superior desta universidade, tanto do ponto de vista de sua estrutura organizacional, como no tocante aos seus fluxos e às suas atividades cotidianas.

O resultado pretendido foi o de compreender de maneira global a situação atual da UFCA - no que diz respeito à gestão - com o intuito de propor mudanças em sua estrutura administrativa para melhor redimensioná-la - readequação, exclusão e criação de setores da UFCA com vistas a propor uma estrutura administrativa que atendesse os seguintes aspectos:

- i) Os compromissos e as prioridades estratégicas da universidade;
- ii) A necessidade de reforçar e fortalecer as unidades acadêmicas para que possam assumir seu protagonismo na instituição;
- iii) A quantidade insuficiente de servidores que compõe o atual quadro técnico e docente e a falta de perspectivas de novas vagas;
- iv) O número limitado de funções gratificadas de que dispõe a instituição;
- v) O equilíbrio entre as atividades e as responsabilidades considerando a natureza de cada setor da gestão;
- vi) A urgência e necessidade de criação de novos setores.

O GTT buscou preservar todas as temáticas que estão postas no arranjo organizacional vigente. O que significa dizer que este reconheceu e covalidou as escolhas institucionais já vigentes na UFCA. Por mais que, em alguns casos, tenham sido propostos 6 reenquadramentos de diretorias ou coordenadorias, por exemplo, o GTT entendeu a importância de manter a grande maioria das áreas temáticas existentes, porém, algumas sob nova configuração.

Outros três princípios que perpassaram os debates, contribuindo para o estudo realizado e para as proposições deste grupo técnico de trabalho foram:

- a) A importância estratégica do setor;
- b) O volume de trabalho de cada instância que compõe o setor e;
- c) A natureza das responsabilidades assumidas pelos gestores na relação com seus respectivos setores.

O diagnóstico realizado fundamenta as propostas de modificação da estrutura administrativa da UFCA sugerindo estruturas organizacionais mais otimizadas, evitando possíveis sobreposições. Procurou-se também propor a criação de novos setores que atendessem às demandas urgentes da universidade, seja na forma de uma instância fixa atrelada a

uma Pró-Reitoria ou Diretoria, seja na condição de uma instância a ser incubada para que, no médio prazo, este mesmo setor seja reconfigurado em uma estrutura mais complexa.

Portanto, o presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado das atividades do Grupo Técnico de Trabalho - GTT (instituído pela portaria no 75 de 5 de setembro de 2016, do gabinete da reitoria) cuja tarefa principal é propor uma reestruturação administrativa para a Universidade Federal do Cariri - UFCA. Por fim, após estudos e tomando como base a Resolução nº 10/Consup, de 31 de outubro de 2013, o GTT propõe a seguinte estrutura básica da administração superior da Universidade Federal do Cariri:

Órgãos de Assessoramento Direto à Reitoria:

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Assessorias Especiais;
- c) Procuradoria Geral.

Órgãos Complementares:

- a) Secretaria dos Órgãos de Deliberativos Superiores (Seods);
- b) Secretaria de Documentação e Protocolo (Sedop);
- c) Secretaria de Acessibilidade (Seace);
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos (Ceape);
- e) Ouvidoria Geral (OG);
- f) Auditoria Interna (Audin);

Órgãos Suplementares:

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (Diari);
- b) Diretoria de Comunicação (Dcom);
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- d) Diretoria de Infraestrutura (Dinfra);
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA);
- f) Sistemas de Bibliotecas (Sibi).

Pró-Reitorias

- a) Pró-Reitoria de Ensino (Proen);
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI);

- c) Pró-Reitoria de Cultura (Procult);
- d) Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- e) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);
- f) Pró-Reitoria de Administração (Proad);
- g) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan);
- h) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae).

Até o final da elaboração deste Planejamento não foi aprovada as alterações propostas pelo GTT. Tem-se previsão de discussão com a comunidade acadêmica sobre a alteração proposta em 07 de novembro de 2016 para esclarecimento, ajustes e posterior aprovação pelo CONSUP.

2.2 Estrutura acadêmica

Na Universidade Federal do Cariri - UFCA, a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centro/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB; Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA; Centro de Ciências e Tecnologia - CCT; Faculdade de Medicina – FAMED; Instituto de Estudos do Semiárido - IESA; Instituto de Formação de Educadores – IFE e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA

2.3 Composição da Comunidade Universitária

Dados relativos ao ano de 2014 indicam que a UFCA possui uma comunidade universitária assim distribuída (ver Quadro I):

Quadro I – Formação da Comunidade Acadêmica UFCA 2014.

Categoria	Total
Servidores Técnico-Administrativos	206
Servidores Docentes Efetivos	217
Servidores Docentes Temporários	20
Alunos de Graduação Matriculados/Ativos	2010
Alunos de Mestrado Matriculados	114

Fonte: PROGEP/PROEN . Relatório de Gestão 2014.

Para o ano de 2015, dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, indicam aumento no quadro de pessoal (Quadro II).

Quadro II – Quadro de Pessoal 2015

Pessoal - Corpo Docente e Técnico Administrativo	2015
Técnico-Administrativo	253
Magistério/Permanente	222

Fonte: PROGEP. Dados fornecidos por e-mail em 01/10/2015 às 10h12min

Não foram comunicadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas alterações do quadro em 2016.

2.4 Proposta orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, incluída no SIMEC, para o exercício de 2017, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, preveem o montante de R\$ 93.080.546,00, distribuídos conforme Quadro III. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento.

Quadro III - Resumo do Orçamento Previsto na PLOA 2017

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2018	PLO 2017			
Total	91.488.808	72.878.124	85.175.768	84.435.076	93.080.546			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	163.000	106.345	390.000	390.000	216.011		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					92.195		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			50.000	50.000	61.000		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	41.214.355	24.136.639					
2080	Educação de qualidade para todos			35.197.237	35.014.712	31.587.905		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	50.111.453	48.635.141	49.538.531	48.980.364	61.123.435		
Função								
09	Previdência Social	163.000	106.345	390.000	390.000	216.011		
12	Educação	91.325.808	72.771.779	84.735.768	83.995.076	92.711.340		
28	Encargos Especiais			50.000	50.000	153.195		
Subfunção								
122	Administração Geral	7.030.000	6.730.066	7.150.000	7.171.600	10.000		
128	Formação de Recursos Humanos			767.332	767.332	432.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	163.000	106.345	390.000	390.000	216.011		
301	Atenção Básica	625.355	561.335	660.000	660.000	870.792		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.295.924	2.196.106	2.523.396	2.523.396	3.244.008		
364	Ensino Superior	81.374.529	63.284.273	73.635.040	72.872.748	79.514.090		
848	Outros Encargos Especiais			50.000	50.000	8.793.645		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.353.174	45.984.045	45.977.803	45.398.036	56.874.841		
3	Outras Despesas Correntes	20.239.199	15.382.533	21.730.086	21.725.766	24.737.268		
4	Investimentos	23.896.435	11.511.547	17.467.879	17.311.274	11.468.437		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.732.645		4.937.722	110.000				13.780.367
112	47.926.185		19.809.448	11.058.437				78.594.070
156	216.011							216.011
250			190.098	300.000				490.098
Total	58.874.841		24.737.268	11.468.437				93.080.546

Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – (Volume V)

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários										Recursos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									216.011
	Operações Especiais									216.011
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		09	272						216.011
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 6314)									216.011
				S	1 - PES	1	90	0	156	216.011
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									92.195
	Operações Especiais									92.195
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28	846						92.195
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 6315)									92.195
				F	1 - PES	1	90	0	100	92.195
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									61.000
	Operações Especiais									61.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28	846						11.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 6316)									11.000
				F	3 - ODC	2	50	0	100	11.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28	846						50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6317)									50.000
				F	3 - ODC	2	50	0	100	50.000
2080	Educação de qualidade para todos									31.587.905
	Atividades									6.553.717
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12	364						45.105
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 6318) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>									45.105
				F	3 - ODC	2	90	0	112	14.580
				F	4 - INV	2	90	0	112	30.525
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12	364						4.521.094
2080 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 6319) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.864</i>									4.521.094
				F	3 - ODC	2	90	0	100	4.411.094
				F	4 - INV	2	90	0	100	110.000

2080	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364																1.987.518		
2080	8282	0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 6320) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>																		1.987.518	
Projetos																			25.034.188			
2080	14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	12	364																25.034.188		
2080	14XP	0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará (Seq: 6321) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10</i>																		25.034.188	
					F	3 - ODC	2	90	0	112										15.248.795		
					F	3 - ODC	2	90	0	250										190.098		
					F	3 - ODC	2	91	0	112										254.901		
					F	4 - INV	2	90	0	112										9.040.394		
					F	4 - INV	2	90	0	250										300.000		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																			61.123.435		
Atividades																			52.459.357			
2109	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301																870.792		
2109	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 6322)																		870.792	
					S	3 - ODC	1	90	0	112										870.792		
2109	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331																390.012		
2109	2010	0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6323)																		390.012	
					F	3 - ODC	1	90	0	112										390.012		
2109	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331																13.164		
2109	2011	0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6324)																		13.164	
					F	3 - ODC	1	90	0	112										13.164		
2109	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331																2.817.204		
2109	2012	0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6325)																		2.817.204	
					F	3 - ODC	1	90	0	112										2.817.204		
2109	20TP	Pessoal Ativo da União	12	364																47.926.185		
Quadro dos Créditos Orçamentários																			Recursos de Todas as Fontes			
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor												
2109	20TP	0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 6326)																			47.926.185
					F	1 - PES	1	90	0	112										47.926.185		
2109	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122																10.000		
2109	216H	0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 6327) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>																		10.000	
					F	3 - ODC	2	90	0	100										10.000		
2109	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128																432.000		
2109	4572	0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 6328) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>																		432.000	
					F	3 - ODC	2	90	0	100										432.000		
Operações Especiais																			8.664.078			
2109	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331																23.628		
2109	00M1	0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 6329)																		23.628	
					F	3 - ODC	1	90	0	100										23.628		
2109	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846																8.640.450		
2109	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 6330)																		8.640.450	
					F	1 - PES	0	91	0	100										8.640.450		
Total																			93.080.546			

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013 – CONSUP – de 31 de outubro de 2013. No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria nos termos do art. 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da Unidade de Auditoria Interna ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA possui uma equipe formada por cinco servidores, sendo uma servidora docente, administradora, na função de Chefe da Unidade, responsável pela coordenação das atividades de auditoria e quatro servidores técnicos (um contador e três assistentes de administração), responsáveis pelas atividades de auditoria, monitoramento e implementação das recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e das auditorias realizadas pela própria equipe da Auditoria Interna.

A equipe da AUDIN está apresentada no quadro abaixo:

Quadro IV – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria

SIAPE	Nome	Cargo	Função	Formação
1677086	Waleska James Sousa Félix	Professora Assistente II	Chefe da Auditoria Interna	Graduação em Administração; Especialização em Consultoria Organizacional; Mestrado em Administração
2152849	Maria Rosiane Melo dos Santos	Assistente em Administração	Chefe Adjunta da Auditoria Interna	Graduação em Eng. de Produção; Especialização em Administração Financeira
2228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Contador	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis
2170290	Edson Menezes Vilar	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços	Graduação em Ciências Econômicas
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	Graduação em Direito

A AUDIN, atualmente, ocupa um espaço provisório no Campus de Juazeiro do Norte. Em que pese ser um espaço provisório e com tamanho reduzido, o espaço ocupado pela Unidade de Auditoria é climatizado, dispõe de internet, telefone, estações de trabalho, e um armário para guarda de materiais de uso da unidade. A gestão superior já reservou um espaço mais amplo para o funcionamento da Unidade de Auditoria, que deverá ser ocupado no decorrer do exercício de 2017, quando questões relativas à telefonia, internet e climatização deverão ser sanadas. No que diz respeito ao Sistema de Informações de Auditoria, a AUDIN assinou o Termo de Aceite de Software que terá no módulo SIPAC o Módulo de Auditoria e Controle Interno: acompanhamento, cadastros e relatórios. Esse Módulo, conforme informações da Diretoria de Tecnologia e Informação - DTI, tem previsão para implementação em dezembro de 2016.

Para a execução dos trabalhos de auditoria, esta unidade já tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, SIAFI Gerencial, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Ainda aguardamos a disponibilização de acesso a sistemas como o de concessão de diárias e Passagens – SCDP, Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD entre outros, tendo já sido feita a solicitação de alguns destes, mas ainda sem liberação de acesso. A unidade de auditoria retomará os esforços para que estes acessos sejam liberados para auxiliar na realização dos trabalhos do exercício de 2017.

Em atendimento à necessidade de atualização constante dos técnicos que atuam na Unidade de Auditoria Interna, prevê-se a participação desses servidores em eventos e atividades de treinamento e/ou capacitação profissional presenciais e à distância, como os ofertados pelo Programa de Desenvolvimento de Competências do Instituto Serzedello Correa do TCU, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, além da participação desses servidores nas duas edições do Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao

Ministério da Educação, conforme previsto no Anexo II, bem como naqueles promovidos pela própria Instituição.

Na definição das horas destinadas à capacitação, discriminadas no Plano de Atividades, prevê-se a possibilidade de participação da equipe em outros eventos e programas de capacitação na área de auditoria governamental ou que versem sobre temas relacionados aos objetos a serem auditados, impossíveis de prever no momento da elaboração do plano, com o objetivo de construir ou aperfeiçoar as habilidades necessárias para a realização das ações previstas no PAINT 2017.

No decorrer do ano de 2016, com o apoio da gestão superior da UFCA, foi possível a participação dos servidores em cursos de capacitação, tais como: Metodologia Auditoria Baseada em Riscos – ABR e COSO 2013/Controle Interno – Estrutura Integrada, 44º FONAI-Tec no período de 05 a 08 de junho de 2016. Há previsão de participação de mais três servidores no 45º FONAI-Tec no período de 07 a 11 de novembro de 2016.

No que diz respeito a posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da IES, dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na Universidade Federal do Cariri, tem-se a existência somente do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP) que é órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Para tanto é necessário a conclusão e aprovação do Estatuto e Regimento Geral da UFCA, ainda em fase de construção. Até a aprovação destes, a gestão superior pro tempore estabeleceu, conforme Resolução nº 02/2014, a adoção dos referidos documentos da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora.

Diante da ausência do Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA continua subordinada diretamente ao dirigente máximo da instituição conforme Resolução de criação mencionada anteriormente, como órgão de assessoramento à reitoria. Ressalta-se que pelo processo de reestruturação proposto pelo GTT a Auditoria deixaria de ser um órgão de assessoramento e passaria a compor o quadro de órgãos complementares, mantendo a subordinação direta com a Reitoria.

3.1 Objetivo da Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2017, a IN 24, de 17 de novembro de 2015, dispõe:

*Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o **planejamento estratégico**, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade. (grifos acrescentados)*

Diante disto, procurou-se junto a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, responsável pela elaboração do Documento Base do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA 2020, informações que subsidiassem a elaboração do PAINT. A Pró-Reitoria informou através de correspondência eletrônica que tanto o Planejamento Estratégico quanto o Plano de

Desenvolvimento Institucional, PEI e PDI, respectivamente, estão em fase de conclusão e, em virtude da reestruturação proposta, citada anteriormente, pela qual passa a Instituição, a previsão para conclusão dos referidos documentos é dezembro de 2016, quando serão submetidos para apreciação e aprovação do Conselho Superior (CONSUP).

Buscando atender o disposto no Art 4º da IN 24/2015 foi considerado diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos nas Pró-reitorias de Administração, Gestão de Pessoas e Planejamento e Orçamento bem como a aplicação da metodologia Auditoria Baseada em Riscos – ABR, desenvolvida pela Universidade Federal do ABC, nos níveis estratégico e tático e replicada pela Unidade de Auditoria Interna da UFCA como uma das ações de auditoria realizadas no exercício de 2016.

No processo de planejamento das ações de auditoria, levaram-se em conta os planos e objetivos da UFCA, seus programas e ações definidos em orçamento (materialidade baseada no volume de recursos previstos na PLOA 2017, relevância e criticidade) ; a legislação aplicável à organização; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram diligências pendentes de atendimento; bem como demandas internas de auditorias e o pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria.

As ações programadas para 2017 abrangerão o período de 02 de janeiro a 22 de dezembro. Para o cálculo das horas, considerou-se o quantitativo atual de 1 (uma) chefe de auditoria e 4 (quatro) técnicos, no regime de 8 horas diárias.

Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA realizou ação com objetivo de sistematizar informações sobre a estrutura de controle interno da Instituição. O levantamento de informações foi adotado, em razão da inexistência de formalização do gerenciamento de riscos corporativo na UFCA, e foi iniciado a partir da auditoria de controle interno realizado neste exercício conforme prevista no PAINTE 2016. Optou-se por, inicialmente trabalhar com as Pró-Reitorias ligadas às atividades-meio, cujos processos devem ser auditados obrigatoriamente em virtude de diretrizes emanadas dos órgãos federais de controle. Desta forma foram coletadas informações acerca das Pró-reitorias de Administração (PROAD), de Gestão de Pessoas (PROGEP) e de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), resultando na elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE) de 2017.

No corrente ano, também foi aplicada a metodologia Auditoria Baseada em Riscos - ABR, desenvolvida pela Universidade Federal do ABC, tendo por referência o modelo de Matriz de Riscos utilizado pelo Banco Central do Brasil. Neste primeiro momento, a aplicação da ABR restringiu-se nos níveis estratégico e tático.

Estes trabalhos sobre a estrutura de controle interno dos setores/unidades da UFCA, contribuiu para elaboração de uma matriz de risco e sugestões de trabalhos de auditoria, embora entendamos a necessidade de aprimoramento e ampliação da ação para imprimir ainda maior objetividade a matriz.

As alusões de temas de auditorias são realizadas com base nos setores analisados durante o Levantamento de Informações, e são considerados apropriados ou não conforme decisão da chefe da Auditoria Interna, que detém competência para elaborar o PAINTE.

5.1 Priorização das Atividades

Com o objetivo de subsidiar o PAINTE/2017, a AUDIN realizou duas ações que pudessem direcionar os trabalhos para o ano seguinte. São eles:

1 – Auditoria Baseada em Riscos, levantamento dos controles internos na PROAD, PROPLAN e PROGEP

2 – Aplicação da Metodologia Baseada em Riscos na UFCA

Quanto à “Auditoria Baseada em Riscos, levantamento dos controles internos na PROAD, PROPLAN e PROGEP “ foram realizadas visitas in loco, bem como aplicação do questionário com os cinco componentes do COSO. Com a aplicação do questionário, atribuiu-se valores aos quesitos mais importantes na avaliação da AUDIN. Para a escolha da Coordenaria com maior risco, acrescentou-se a relevância e a criticidade na Matriz de Risco. Com a identificação das Coordenadorias, solicitou-se a análise situacional, identificação do processo crítico bem como o levantamento dos riscos desses processos. O resultado obtido foi:

- **Na Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento** - Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário;

	AUDIN	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	TOTAL
Coord. Planej. Controle Orç.	23	2,66	10	35,66
Coord. Planej. e Gestão Es-trat.	18	3	8	29
Coord. Transp. Governança e Gestão de Proj.	10	3	6	19
Coord. Informações Avaliação Inst.	21	3	8	32

Processo crítico, na visão do gestor: Planejamento da Receita Própria e das Despesas Constantes no Orçamento e Acompanhamento das ações constantes no orçamento da UFCA.

- Na Pró-reitoria de Administração - Coordenadoria de Licitação

	AUDIN	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	TOTAL
Coord. de Contratos	18	2	10	30
Coord. Contab. e Finanças	18	2	8	28
Coord. de Licitações	20	2,7	10	32,7
Coord. Mater. e Patrimônio	19	2	10	31
Coord. Executiva	18	3	6	27

Processo crítico, na visão do gestor: elaboração de edital e realização de sessão Pública de Licitação.

- Na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento.

	AUDIN	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	TOTAL
Coord. de Desenv. Pessoal	18	3	8	29
Coord. Legislação de Pessoal	19	3	6	28
Coord. de Administração de Pessoal	19	2,7	10	31,7
Coord. de Admissão e Dimensionamento	19	3,7	10	32,7

Processo crítico, na visão do gestor: Admissão de servidor docente.

Quanto à aplicação da Metodologia da Auditoria Baseada em Riscos, desenvolvida pela Universidade Federal do ABC, teve por referência o modelo de Matriz de Riscos utilizado pelo Banco Central do Brasil. A hierarquização dos graus de risco, porém, não pretende ser uma última posição para fins de planejamento, mas sim um respaldo à ação dos auditores, constituindo-se em uma das fontes de informação que deverá ser por eles consultada.

Sendo assim, nesse primeiro momento, a avaliação de risco foi obtida mediante dados provenientes da avaliação dos gestores nos níveis estratégico e tático das Pró-reitorias e Diretorias, nos níveis estratégico e tático bem como da percepção da AUDIN.

5.2 Questionário aplicado à Auditoria Baseada em Riscos

Diante das diversas formas de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da instituição, os fatores de risco utilizados foram baseados em questionário formulado pelo TCU, convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir. Cumpre ressaltar que foram analisadas as unidades administrativas em níveis estratégico e tático. A pontuação foi atribuída por três avaliadores, quais sejam:

Gestor nível estratégico ao qual a unidade avaliada está subordinada;
 Gestor nível tático responsável pela unidade administrativa avaliada e,
 Auditoria Interna.

FATORES AVALIADOS	AVALIAÇÕES	
	Gestor Nível Estratégico	Gestor Nível Tático
Ambiente de Controle		
01. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da área.		
02. A comunicação dentro do setor é adequada e eficiente.		
03. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		
04. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.		
05. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.		
06. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		
07. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.		
08. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
Avaliação de Risco	Gestor Nível Estratégico	Gestor Nível Tático
09. Os objetivos e metas da área estão formalizados.		
10. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.		

11. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		
12. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
Procedimentos de Controle	Gestor Nível Estratégico	Gestor Nível Tático
13. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.		
14. As atividades de controle adotadas pela área possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
Informação e Comunicação	Gestor Nível Estratégico	Gestor Nível Tático
15. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.		
16. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.		
17. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
Monitoramento	Gestor Nível Estratégico	Gestor Nível Tático
18. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		
19. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.		
20. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
PONTUAÇÃO TOTAL		

Valores da Avaliação (adaptação da escala de Likert sem o elemento central)

ESCALA DE VALORES DE AVALIAÇÃO
(0) Concordo Totalmente
(1) Concordo parcialmente (em sua maioria)
(2) Não concordo, parcialmente (em sua minoria)
(3) Não concordo em sua totalidade

5.2 Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna

O segundo componente do processo de avaliação das áreas foi a percepção do auditor, que consistiu no estabelecimento de 07 (sete) questões pertinentes à atuação da AUDIN, analisadas conforme critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 100 (cem). Com fundamento na Seção II do capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade.

- **Materialidade:** leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;
- **Relevância:** importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade: e
- **Criticidade:** refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Dessa forma, as questões formatadas foram as seguintes:

QUESTIONÁRIO APLICADO À EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA
<p>1) A área executa processos críticos (volume financeiro) ou processos-chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição?)</p> <p>(0) Não ; (10) sim</p>
<p>2) Quando foi a última vez que a área foi auditada?</p> <p>(0) Nos últimos 6 (seis) meses (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses (15) Há mais de 2 (dois) anos (20) Nunca</p>
<p>3) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área?</p> <p>(0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00 (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00 (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00 (20) Acima de R\$ 50.000.000,00</p>

4) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área?

- 0) Ótimos
- (5) Bons
- (10) Razoáveis
- (15) Frágeis
- (20) Muito frágeis

5) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações Disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?

- (0) Frequentemente ; (5) Algumas vezes ; (10) Raramente

6) Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFCA nos processos executados pela área?

- (0) Baixa probabilidade e baixo impacto
- (5) Alta probabilidade e baixo impacto
- (10) Baixa probabilidade e alto impacto
- (15) Alta probabilidade e alto impacto

7) A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?

- (0) Não houve recomendação;
- (1) Sempre;
- (2) Frequentemente;
- (3) Algumas vezes;
- (4) Raramente;
- (5) Nunca.

A Matriz de Risco, que será ponderada por esta Unidade para a elaboração do PAINT/2017, teve como resultado:

Classificação das áreas de acordo com a Matriz de Riscos

CLASSIFICAÇÃO	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco – média ponderada
PROEN	28,33%	70%	53,33%
PROAD	32,50%	52%	44,20%
PROGEP	53,33%	62%	58,53%
PRPI	30,83%	65%	51,33%
PROCULT	7,50%	65%	42,00%
PROEX	25,83%	70%	52,33%
PROPLAN	37,50%	65%	54,00%
DAE	40,83%	45%	43,33%
DIARI	41,67%	40%	40,67%
DTI	40,83%	40%	40,33%
DINFRA	45,00%	57%	52,20%
DCI	37,50%	40%	39,00%
DCOM	56,67%	50%	52,67%
SIBI	84,17%	40%	57,67%
DGS	32,50%	47%	41,20%

Legenda:

]75% a 100%] - risco altíssimo ou crítico
]50% a 75%] - risco “alto”
]25% a 50%] - risco “médio”
]0% a 25%] - risco “baixo”

Onde:

Grau de risco gestor = média aritmética = $(\% A1 + \% A2) / 2$ (1)

- % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- % A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático

Grau de risco institucional (%) = % A3 = $(\text{somatório dos pontos}) / 100$ (2)

Média final = (grau de risco gestor (%) * 4 + grau de risco institucional * 6%) / 10 (3)

Com a identificação das áreas vulneráveis, considerando a avaliação dos gestores e da AUDIN, verificou-se as seguintes informações:

- PROEN, PROGEP, PRPI, PROEX, PROPLAN, DINFRA, DCOM e SIBI estão inseridas no intervalo entre 50% a 75% da matriz de riscos, sendo assim, classificadas dentro de um parâmetro de **grau de risco alto**.

- PROAD, PROCULT, DAE, DIARI, DTI, DCI e DGS estão inseridas no intervalo entre 25% a 50% da matriz de riscos, sendo assim, classificadas dentro de um parâmetro de **grau de risco médio**.

Vale ressaltar que o Avaliador 01, do nível estratégico, da Pró-reitoria de Cultura-PROCULT não respondeu ao questionário. Diante dessa informação, justifica-se a informação com **grau de risco baixo**.

6. AÇÕES DE AUDITORIA E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE

O Cronograma de Ações de Auditoria ANEXO I contempla o período compreendido de janeiro a dezembro/2017, conforme detalhamento da área, ação, origem da demanda, objetivo, escopo, local do trabalho, cronograma e horas a serem alocados na realização dos trabalhos.

No que diz respeito as ações que visam a capacitação e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se em 2017, viabilizar a participação dos servidores no 46º e 47º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna do MEC com apoio dos órgãos de controle interno, bem como a participação de cursos promovidos pelo Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Semana Orçamentária e outras atividades de capacitação disponíveis. Discriminamos a previsão de ações de capacitação para o exercício de 2017, em que se efetua uma previsão de 780 horas, conforme justificativas apresentadas no Anexo II.

7. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, ações não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró Reitorias, os *Campi* que compõem a UFCA.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2016 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destaca-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Por fim, encaminhamos para a Controladoria Geral da União- CGU Regional/CE, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da AUDIN.

Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2016



Waleska James Sousa Félix
Chefe da Auditoria Interna UFCA

ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS – PAINT 2017

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA – UASG: 158719

I. MACROPROCESSO: GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
1.1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2016).	Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2016 pela Auditoria Interna, cumprindo o que preceitua a legislação quanto à elaboração do RAINTE 2016 (IN n.º 01/2007).	AUDIN	02/01/2017 a 24/02/2017	480h (3 servidores)	RAINT: de acordo com as normas da IN CGU n.º 24/2015, IN CGU 001/2007.	CGU (IN n.º 24/2015 e IN n.º 01/2007)
1.2	Elaboração do PAINT 2017	Cumprir o que preceitua a legislação quanto à elaboração do PAINT (IN n.º 24/2015).	AUDIN	01/09/2017 a 31/10/2017	320h (2 servidores)	PAINT: de acordo com as normas da IN CGU n.º 07/2006, IN CGU 001/2007.	CGU (IN n.º 24/2015 e IN n.º 01/2007)
1.3	Parecer das contas do Relatório de gestão 2017 - Atuação da AUDIN	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2016.	AUDIN	02/01/2017 a 31/03/2017	180h (3 servidores)	- Acompanhamento do processo e análise do Relatório de Gestão e demais peças da Prestação de Contas - Fornecer informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, cumprindo item específico da DN no tocante à atuação da AUDIN. - Emissão do Parecer	-Decisão Normativa do TCU, -Lei nº 8.666/93 e Outros. -Lei nº 12.017/2009; - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; -Normas complementares expedidas pelo TCU, CGU, MEC e Reitoria da UFCA. -Estrutura organizacional e Unidades físicas da UFCA; Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SI-MEC. -Conhecimentos gerais sobre o Orçamento Anual e Plano Plurianual, planejamento e execução orçamentária-

						ria, financeira, contábil, patrimonial	
1.4	Monitoramento (Plano de Providências Permanente - PPP)	Gerenciar o Plano de Providências Permanentemente decorrente de ações da Auditoria Interna, CGU e TCU.	Os trabalhos serão realizados na Auditoria Interna e, quando da necessidade de exercer atividades externas,	02/01/2017 a 22/12/2017	450h (5 servidores)	- Acompanhar a implementação das recomendações da Auditoria Interna, da Controladoria Geral da União - CGU e as determinações do Tribunal de Contas da União - TCU. - Manter atualizada a planilha do plano de providências permanente da auditoria interna.	AUDIN CGU/TCU
1.5	Rotinas Administrativas	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	AUDIN	02/01/2017 a 23/12/2017	600h (5 servidores)	- Executar os trabalhos administrativos da auditoria interna, tais como: cadastramento e tramitação de processos; desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, como memorandos, ofícios; repasse de documentação enviada como resposta a solicitações de auditoria ao responsável pela análise do item do PAINT específico; digitalização de processos auditados, documentos recebidos e enviados para arquivo digital da unidade; arquivo dos documentos do setor; realização das demandas administrativas diárias da unidade, como recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação; recebimentos das demandas e leitura prévia de documentos; abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias no SCDP, entre outros; - Atender as solicitações internas e externas referente a coleta de dados com a finalidade de subsidiar os gestores/órgãos no levantamento de informações que contribuam na melhoria da gestão e no uso do recurso público.	AUDIN TCU CGU SFC MEC UFCA
1.6	Ações de Comunicação e Integração da AUDIN	Promover a integração e comunicação da AUDIN/UFCA com todos os setores da universidade.	AUDIN e Campi, Juazeiro, Crato e Barbalha	02/01/2016 a 22/12/2017	400h (5 servidores)	- Página da AUDIN na internet; Disponibilizar no site da UFCA informações referentes a legislação, acórdãos, informativos internos e trabalhos de auditoria realizados, a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões. - Buscar, preparar e publicar material relacionado com as atividades desenvolvidas na auditoria - Envios de e-mails com acórdãos, jurisprudências e recomendações do TCU e CGU para unidades administrativas da UFCA; - Implantação do Programa "Café com Auditoria" (Encontros bimestrais com a comunidade universitária para apresentação em questões relevantes para a ges-	AUDIN, Unidades Acadêmicas e Administrativas

						ção e controle da Instituição, previsto a realização de 06 (seis) encontros nos campi de Juazeiro, Crato e Barbalha;	
1.7	Normativos e Controles Internos da Auditoria	Desenvolver ou aprimorar os controles internos da auditoria interna, visando mitigar riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.		02/01/2017 a 22/12/2017	600h (5 servidores : Coord. 200h; 04 Ass. 100h/h)	- Atualização dos conhecimentos e aprimoramento técnico quanto exercício da auditoria. - Aprimorar manual da auditoria e das rotinas administrativas	AUDIN

II. MACROPROCESSO: GESTÃO DE PESSOAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
2.1	Admissão (Servidores Docentes)	Analisar os processos de admissão mediante concurso público nos seus aspectos legais e formais, verificando a legalidade e a legitimidade dos atos praticados e examinando os controles internos adotados.	PROGEP	02/01/2017 a 23/03/2017	456h (2 servidores: Coord. 346h; Ass. 110h)	- Verificar a legalidade das contratações, analisando editais, registros dos atos de admissão de servidores docentes e os controles internos adotados pela unidade responsável. A amostragem será 20% dos editais e das admissões, referentes ao ano de 2016.	- CGU (IN n.º 24) - LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993. - DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009. - DECRETO Nº 7.485, DE 18 DE MAIO DE 2011 - Resoluções Consup - Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007 - Lei 8.112/90 - DECRETO Nº 6593/2008
2.2	Folha de Pagamento	Verificar a legalidade e legitimidade dos atos praticados no gerenciamento dos recursos humanos relativos ao pagamento de pessoal e examinar os controles internos adotados.	PROGEP	17/04/2017 a 31/07/2017	632h (2 servidores: Coord. 444h; Ass. 188h)	- Verificar, a consistência da folha de pagamento, o cumprimento da legislação no pagamento de pessoal, analisando o conjunto das remunerações (rubricas) especificadas com os documentos comprobatórios. Amostragem de 10% dos servidores constantes da folha de um determinado mês.	- Lei 8.112/90

III. MACROPROCESSO: GESTÃO DE SUPRIMENTOS, BENS E SERVIÇOS

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		

3.1	Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes, exceto Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (Terceirização)	Avaliar a legalidade dos processos licitatórios procedimentos legais e controles interno, assim como acompanhar o cumprimento das recomendações emanadas por este Setor, bem como pelos órgãos de controle interno e externo.	PROAD/ PROPLAN	02/01/2017 a 31/03/2017	400h (2 servidores: Coord: 250h; Assis. 150)	- Verificar a regularidade dos processos licitatórios e dos contratos quanto a sua legalidade, legitimidade e economicidade, incluindo-se contratações e aquisições de TI . A amostragem será aleatória, selecionada mediante critérios de relevância, materialidade e criticidade, num total de 5% do total de licitações realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2016. Verificar o cumprimento das recomendações demandadas, bem como o atendimento aos normativos pertinentes	AUDIN, CGU - Lei 8.666/93 - IN MPOG/SLTI nº 02/2008 e suas modificações.
-----	--	---	-------------------	----------------------------	---	--	--

IV. MACROPROCESSO: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		DEESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
4.1	Planejamento de TI	Verificar a existencia e implantacao do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informacao); PSI (Politica de Seguranca da Informacao) e PDA (Plano de Dados Aberto) da Instituição.	PROPLAN/DTI	01/08/2017 15/09/2017	300h (2 servidores: Coord; 200; Ass.: 100)	Verificar o nivel de implantacao do PDTI, PSI e PDA e seus resultados.	AUDIN/AECI MEC CGU

V. MACROPROCESSO: GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		DEESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
5.1	Gestão e Execução Orçamentária.	Acompanhar a execução do orçamento anual da UFCA verificando o cumprimento das exigências legais sobre gestão orçamentária, das metas, limites e destinações estabelecidas, conforme proposta orçamentária, do exercício de 2017 enviada ao MEC, bem	PROPLAN/PROAD	02/01/2017 10/12/2017	620h (2 servidores: Coord.	- Verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento no módulo PPA no sistema SIMEC(2016); - Verificar a execução orçamentária x financeira das ações do Programa de Governo-Plano de Ação da UFCA;	- CGU – AUDIN - Item 4 da Seção I, do Capítulo I da Instrução Normativa SFC nº 01/2001. - Legislação Federal

		como examinar os resultados atingidos quanto a eficiência, eficácia e economicidade da gestão.			480h; Ass. 140h)	- Verificar a fidedignidade dos dados físicos e financeiros registrados no sistema SIMEC - Verificar se os dados estão sendo atualizados conforme os prazos determinados na Portaria do MPOG; - Verificar se as metas estabelecidas no planejamento estão sendo cumpridas; - Verificar os Programas Orçamentários 2080 e 2109.	(LRF – LC 101/2000, LOA anual, LDO anual)
--	--	--	--	--	------------------------	---	---

VI. MACROPROCESSO: GESTÃO PATRIMONIAL

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		DESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
6.1	Sistema de Bibliotecas	Conhecer o funcionamento das bibliotecas da UFCA, verificando os controles internos existentes (controle de acervo, controle de receitas e multas, entrada e saída da biblioteca, segurança e boa conservação do setor, metodologia para inventário)	SIBI	11/09/2017 a 31/10/2017	250h (2 servidores: Coord. 170h; Ass. 80h)	Averiguar os controles internos do sistema de Bibliotecas da UFCA nos Campi de Juazeiro, Crato e Barbalha	AUNDIN/ABR 2016

VII. MACROPROCESSO: CONTROLES INTERNOS

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		DESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
7.1	Auditoria Baseada em Risco (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2018 e contribuir para a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	AUDIN Unidades Administrativas	01/06/2017 a 29/08/2017	400h (2 servidores: Coord. 300h; Ass. 100h)	Fazer levantamentos das áreas a serem analisadas através da aplicação de questionários nos diversos setores da Instituição englobando os níveis estratégico e tático, assim como aplicação de questionários específicos para os membros da Auditoria Interna (auditor chefe e equipe de apoio).	AUDIN/ IN 24/2015

7.2	Resoluções do CONSUP	Verificar o cumprimento da Resolução do CONSUP (Conselho Superior)	AUDIN REITORIA (CODEC)	02/01/2017 a 22/12/2017	400h (02 servidores)	Verificar em documentos, publicações, normativos, atos, dentre outros o atendimento das Resoluções do Conselho Superior, tendo como amostra 40% das Resoluções vigentes desde o processo de implantação até o final do exercício de 2016.	AUDIN/IN24/2015
VIII. MACROPROCESSO: GESTÃO DAS ÁREAS FINIS							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
8.1	Controles Internos da PROEX	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROEX	PROEX AUDIN	01/06/2017 a 31/08/2017	500h (05 servidores: 01 Coord. 146h; 01 Ass. 118h; 01 Ass 68h; 01 Ass. 34h)	Controles internos da PROEX; Verificar a ordem de 20% das ações de extensão, não gerenciadas por Fundações de Apoio.	AUDIN/IN24/2015
IX. RESERVA TÉCNICA							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
9.1	Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição;	Prestar assessoramento aos gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação e aos resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	AUDIN; Unidades acadêmicas e unidades administrativas.	02/01/2017 a 22/12/2017	500h (5 servidores)	- Emissão de notas técnicas, participação em reuniões, promoção de capacitação.	AUDIN REITORIA UNIDADES ADMINISTRATIVAS
9.2	Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais	Atender a demanda de auditoria imprevista que possam surgir durante o exercício de 2016, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA e verificar o atendimento das decisões do Tribunal de Contas da União e das solicitações e recomendações da Controladoria Geral da União.	AUDIN; Unidades da UFCA	02/01/2017 a 22/12/2017	400h (5 servidores)	- Entregar, controlar prazos para atendimento das solicitações de auditoria, acompanhar o atendimento dos relatórios e acórdão enviados para UFCA. Prestar informações, prover ambiente de trabalho, acesso a documentos e dependências da Instituição aos servidores da CGU e TCU quando da realização de seus trabalhos nesta instituição. - Demandas de auditorias especiais (a ser definido conforme a demanda)	TCU CGU REITORIA
TOTAL HORAS AÇÃO DE AUDITORIA							7.888

ANEXO II - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA A AUDITORIA INTERNA - PAINT 2017

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	DEMANDA	CRONOGRAMA	SERVIDORES	HORAS PREVISTAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
01	Participação nas duas edições do Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI/MEC. (2017)	Intercâmbio com outras instituições de ensino e AUDINs; esclarecimento, busca de soluções a problemas comuns no universo das Instituições de Ensino.	AUDIN / IN 01-2007-CGUMEC/FONAI	Junho e Novembro	3	240h Considerando Carga Horária de 40h por edição do Fórum (80h/h)	A definir
02	XIII Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	Promover a composição e atualização de conhecimento da equipe de auditoria. Participação em palestras e oficinas	AUDIN / IN 01-2007- CGU ESAF	A definir	2	80h Considerando Carga Horária de 40h (40h/h)	A definir
03	Capacitação na área de auditoria governamental ou temas relacionados aos objetos a serem auditados.	Participação da equipe em outros eventos e programas de capacitação na área de auditoria governamental ou que versem sobre temas relacionados aos objetos a serem auditados com o objetivo de construir ou aperfeiçoar as habilidades necessárias para a realização das ações previstas no PAINT 2016.	AUDIN / IN 01-2007- CGU	A definir	5	200h Considerando a participação em 01 capacitação de 40h (40h/h)	A definir
04	Treinamentos realizados na UFCA	Construir e/ou atualizar o conhecimento da equipe nas atividades de auditoria interna.	AUDIN / IN 01-2007- CGU	A definir	5	120h Considerando a participação em 01 capacitação de 24h (24h/h)	A definir
05	Capacitação de servidores através de cursos on line fornecidos por órgãos reconhecidos (TCU, ENAP, ILB, ESAF, entre outros) referentes às diversas áreas de atuação da Auditoria Interna	Promover a participação em ações educacionais com enfoque em métodos e técnicas, ou em conhecimentos fundamentadores da atividade de controle, orçamento, risco e prestação de contas.	AUDIN / IN 01-2007- CGU	A definir	5	120h Considerando a participação em 01 capacitação de 24h (24h/h)	A distância (EAD)
TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA CAPACITAÇÃO						760h	

ANEXO III – CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS – UFCA - 2017

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	0	2	2	2	1	1	0	0	2	1	2	5	18
SÁBADOS	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	47
DOMINGOS	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
DIAS ÚTEIS	22	18	21	18	22	21	21	23	19	21	20	16	247
Horas Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Horas Úteis/mês	176	144	168	144	176	168	168	184	152	168	160	128	1976

ANEXO IV – TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA – PAINT 2017

SIAPÉ	Nome	Função	Férias/Licenças	Horas Previstas Anual
1677086	Waleska James Sousa Félix	Chefe da Auditoria Interna	09/01/2017 a 02/02/2017 (25 dias) 17/07/2017 a 05/08/2017 (20 dias)	1.664
2152849	Maria Rosiane Melo dos Santos	Chefe Adjunta da Auditoria Interna	06/03/2017 a 17/03/2017 (12 dias) 12/09/2017 a 29/09/2017 (18 dias)	1.736
2228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	11/07/2017 a 28/07/2017 (18 dias) 28/08/2016 a 08/09/2016 (12 dias)	1.752
2170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços	14/08/2017 a 25/08/2017 (12 dias) 20/11/2017 a 07/12/2017 (18 dias)	1.744
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	27/03/2017 a 13/04/2017 (18 dias) 16/10/2017 a 27/10/2017 (12 dias)	1.752

ANEXO V – CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2017

MÊS	DIAS ÚTEIS/MÊS	HORAS	TOTAL	SERVIDORES/MÊS				TOTAL HORAS/MÊS
				Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	
JANEIRO	22	8	176	4	8	22	704	744
				1	8	5	40	
FEVEREIRO	18	8	144	4	8	18	576	704
				1	8	16	128	
MARÇO	21	8	168	3	8	21	504	720
				1	8	11	88	
				1	8	16	128	
ABRIL	18	8	144	4	8	18	576	648
				1	8	9	72	
MAIO	22	8	176	5	8	22	880	880
JUNHO	21	8	168	5	8	21	840	840
JULHO	21	8	168	3	8	21	504	640
				1	8	7	56	
				1	8	10	80	
AGOSTO	23	8	184	2	8	23	368	776
				1	8	19	152	
				1	8	13	104	
				1	8	19	152	
SETEMBRO	19	8	152	3	8	19	456	616
				1	8	6	48	
				1	8	14	112	
OUTUBRO	21	8	168	4	8	21	672	760
				1	8	11	88	
NOVEMBRO	20	8	160	4	8	20	640	728
				1	8	11	88	
DEZEMBRO	16	8	128	4	8	16	512	600
				1	8	11	88	
TOTAL	242	8	1936					8656